

INDICAÇÃO Nº 032/2020

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Digníssima Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie, urgentemente, a construção de dois redutores de velocidade entre as escolas municipais Vovó Nanaça, Menino Jesus e Escola Sousa Leite, e instalação de placas de sinalização nos pontos de ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA:

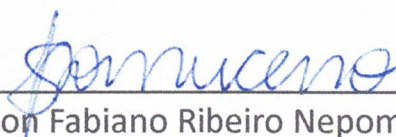
Pais de alunos procuraram este vereador solicitando que entrássemos em contato com o Poder Executivo Municipal, solicitando que seja realizada a construção de redutores de velocidades no início e final de cada rua de acesso as escolas acima citadas, juntamente com a instalação de placas de sinalização nos pontos de ônibus escolares.

Devido ao grande fluxo de pessoas e veículos próximos as escolas faz necessário a adoção da medida citada para proporcionar maior segurança para os alunos, pedestres e motoristas.

A sinalização dos pontos de ônibus permite maior organização do trânsito e também ajuda na segurança de seus usuários.

Diante do exposto acima, contamos com dos Nobres Vereadores no acolhimento desta proposição, esperando que o chefe do poder Executivo acolha a sugestão aqui contida.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 07 de junho 2022.



Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
(Bill)